

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Pedro Westphalen)

Requer Aditamento do Requerimento 90/2025 CSAUDE para inclusão da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS EVANGÉLICAS (ABIEE) como convidado na Audiência Pública sobre Projeto de Lei nº 785, de 2024, que dispõe sobre a avaliação de proficiência dos cursos de Medicina.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que na Audiência Pública objeto do Requerimento 90/2025 CSAUDE, de autoria da deputada Ana Pimentel (PT/MG), com objetivo de instruir o PL 785/2024, que “Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, para instituir o Exame Nacional de Proficiência em Medicina, a ser regulamentado em provimento do Conselho Federal de Medicina, como requisito para o registro de médicos nos Conselhos Regionais de Medicina e para o exercício da profissão médica”, **seja incluído o seguinte convidado:**

-Marcos Fernando Ziemer – Presidente da Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas (ABIEE).

Sala da Comissão, em de de 2025.

DEPUTADO PEDRO WESTPHALEN

PP/RS

